



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos Contratos nº 248/2024, 249/2024, 250/2024, 251/2024, 252/2024, 253/2024, 254/2024 e 255/2024, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., CNPJ 32.635.445/0001-34; Somar Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 32.237.610/0001-08; Alto Uruguai Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 52.415.955/0001-03; Farmácia Mercedes Ltda, CNPJ 81.251.985/0001-20; Hiperdrogas Comércio de Medicamentos Ltda., CNPJ 23.302.414/0001-70; Egab Confecção Ltda., CNPJ 33.929.634/0001-82; Pauher Technology Indústria e Comércio de Eletrônicos Ltda., CNPJ 16.801.595/0001-14; MC Medicall Produtos Médico Hospitalares Ltda., CNPJ 27.330.244/0001-99, respectivamente.

**Processo licitatório n.º 84/2024**

**Pregão Eletrônico n.º 27/2024**

**Objeto:** Aquisição de fraldas geriátricas, absorventes e meias de compressão para pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELETE BECKER	56618
Gestor Substituto	JAKSON FELIPE WINKELMANN	103900

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos nº 248/2024, 249/2024, 250/2024, 251/2024, 252/2024, 253/2024, 254/2024 e 255/2024**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.**, CNPJ 32.635.445/0001-34; **Somar Indústria e Comércio Ltda.**, CNPJ 32.237.610/0001-08; **Alto Uruguai Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, CNPJ 52.415.955/0001-03; **Farmácia Mercedes Ltda**, CNPJ 81.251.985/0001-20; **Hiperdrogas Comércio de Medicamentos Ltda.**, CNPJ 23.302.414/0001-70; **Egab Confeção Ltda.**, CNPJ 33.929.634/0001-82; **Pauher Technology Indústria e Comércio de Eletrônicos Ltda.**, CNPJ 16.801.595/0001-14; **MC Medical Produtos Médico Hospitalares Ltda.**, CNPJ 27.330.244/0001-99, respectivamente.

**Processo licitatório n.º 84/2024**

**Pregão Eletrônico n.º 27/2024**

**Objeto:** Aquisição de fraldas geriátricas, absorventes e meias de compressão para pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	AMANDA MARTINS DE SOUZA	152994
Fiscal Substituto	TANIA MAAIA RODRIGUES DE FREITAS SALES	151599

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG.	ASS.
483	

Mercedes – PR, 29 de julho de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2024.07.29 13:07:45 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:  Data: 29/07/24  
Ass. Servidor

Ciente:  Data: 29/07/24  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 481/2024.**

**DATA: 29 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 248/2024, 249/2024, 250/2024, 251/2024, 252/2024, 253/2024, 254/2024 e 255/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 84/2024, Pregão Eletrônico n.º 27/2024:

I – Gestor Titular: Adelete Becker Secretária de Saúde, matrícula n.º 56618;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 248/2024, 249/2024, 250/2024, 251/2024, 252/2024, 253/2024, 254/2024 e 255/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 84/2024, Pregão Eletrônico n.º 27/2024:

I – Fiscal Titular: Amanda Martins de Souza, Enfermeira, matrícula n.º 152994;

II – Fiscal Substituto: Tânia Maria Rodrigues de Freitas Sales, Enfermeira, matrícula n.º 151599;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2024.

LAERTON  
WEBER:045304  
21988

Assinado de forma  
digital por LAERTON  
WEBER:04530421988  
Dados: 2024.07.29  
16:20:56 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

Publicado em: 29 de julho de 2024 — Edição 3819

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eaos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eaos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)